


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
30ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º And, Centro - CEP 01501-900, Fone:

2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Físico nº: **0051024-35.1998.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização**
 Requerente: **Absa-aerolinhas Brasileiras S/A**
 Requerido e Réu: **Winners Agenciamento de Carga Ltda e outros**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel e para intimação dos executados **WINNERS AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA** (CNPJ: 38.904.470/0001-52), **DULCINEA SCUNDERLICK** (CPF: 642.873.868-68), **CLAUDIO GONÇALVES DE FREITAS** (CPF: 184.038.088-87), bem como de seu cônjuge **IVONE DE JESUS GONÇALVES DE FREITAS** e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA nº 0051024-35.1998.8.26.0100** em trâmite na **30ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital**, Estado de São Paulo/SP, requerida por **ABSA - AEROLINHAS BRASILEIRAS S/A** (CNPJ: 00.074.635/0001-33).

A Dra. **Flávia Poyares Miranda**, Juíza de Direito, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES** (www.zukerman.com.br), em condições que segue:

- 1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº 12 da quadra 52, do Parque Evelyn, no município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Rua D, por igual largura nos fundos, onde divide com o lote 36; da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 30,00m confrontando do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, com o lote 11, e do lado esquerdo, na mesma posição, com uma viela de passagem. **Referido imóvel acha-se matriculado sob nº 38.230 no CRI da Comarca de Itanhaém/SP. ÔNUS:** Consta da referida matrícula conforme **Av.02(16/01/2009)** – Penhora Exequenda.
- 2. AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 7.731,39 (FEVEREIRO/2016. CONF. FLS. 530 DOS AUTOS).**
- 3. VISITAÇÃO** - Não há visitação.
- 4. DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 16/09/2016, às 10hs45min, e termina em 21/09/2016, às 10hs45min e; 2ª Praça começa em 21/09/2016, às 10hs46min, e termina em 11/10/2016, às 10hs45min.
- 5. CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso não haja propostas para pagamento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

30ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º And, Centro - CEP 01501-900, Fone:

2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

6. à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC).
7. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. ou CEF através do [site www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou www.caixa.gov.br, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).
8. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 3% (*três por cento*) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 24235-4 (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).
9. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.
10. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.
11. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br. Para participar acesse www.zukerman.com.br.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

30ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º And, Centro - CEP 01501-900, Fone:

2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Ficam os executados WINNERS AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA, DULCINEA SCUNDERLICK, CLAUDIO GONÇALVES DE FREITAS, bem como de seu cônjuge IVONE DE JESUS GONÇALVES DE FREITAS, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**